



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 21 DE 19 DE MARÇO DE 2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2372, de 27 de novembro de 2013, conforme segue:

2	ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO	
201	UNIDADE: 201 GABINETE DO PREFEITO	
2004	Proj./Ativ. 2.004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
335041	- CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito especial especial será coberto pela redução da dotação a seguir:

98	ÓRGÃO: 98 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: 9801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.004	Proj./Ativ. 0.004 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Anthony Bairros Peres
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

Volmar Balk Lampert
Secretário Municipal da Fazenda